

Comunicado nº 09/2019/PRC

Em 01 de abril de 2019.

Para: INFOREDE

Assunto: Informativo da situação da coleta de resíduos perigosos na UnB durante o processo de transição dos contratos de coletores de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

A Coordenação de Gerenciamento de Resíduos Perigosos da UnB (PRC/DISER/GRP) vem por meio deste informar sobre a situação da coleta de resíduos perigosos durante o período de transição do contrato de coletores de resíduos de serviços de saúde.

No último dia 28/03/2019 foi realizado o processo de seleção para contratação de uma nova empresa terceirizada com o objetivo de contratar de forma definitiva os serviços coletores de resíduos de serviços de saúde que realizam as coletas dos resíduos químicos, biológicos e radioativos da UnB. O contrato vigente é em caráter emergencial e termina agora no início de abril (03/04). O processo licitatório já foi realizado e encontra-se na fase de análise das documentações das empresas.

Em virtude da saída de uma empresa e a entrada de outra, a GRP acredita que haverá uma descontinuidade dos serviços dos coletores, e em virtude disso as atividades de coleta de resíduos serão prejudicadas. Não é possível estimar o tempo, porém as atividades serão mantidas de forma emergencial pelos dois funcionários do quadro, que devido aos atendimentos estarão em movimentação para atendimento das demandas. Serviços como coleta de resíduos químicos (solicitações pelo site e prepostos) e biológicos (inclusive biotérios - maravalhas e carcaças de animais) estarão condicionados a capacidade dos dois servidores e a disponibilidade de horários. O serviço de coleta de animais mortos (fora os animais de experimentação nos biotérios) estará suspenso até a volta dos coletores.

Esperamos que a transição dos contratos seja a mais breve possível para que exista o menor tempo de descontinuidade dos serviços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 02/04/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3672884** e o código CRC **580FBF13**.